



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

INDICAÇÃO Nº 139/09.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 20/08/09

≡ RECEBEMOS ≡

Em: 17/08/09

ANDERSON SALOMÉ LENK, Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vêm, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que determine ao setor competente desta municipalidade, providências quanto à necessidade de patrolamento e ensaibramento da estrada principal da Comunidade do Córrego da Liberdade, distrito de Pontões, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Essa estrada encontra-se em péssimo estado, quase intransitável. É necessário melhorá-la com urgência, pois tem sido grande o prejuízo causado na área servida pela estrada.

Os moradores daquelas imediações ficam sujeitos aos efeitos das intempéries: Com muita poeira na época da seca e excesso de lama por ocasião das chuvas. Em qualquer caso a situação fica insuportável para os munícipes deste distrito.

Enfatizamos ainda que esta malha viária é um importante corredor econômico do município.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 20 de agosto de 2009.

ANDERSON SALOMÉ LENK
Vereador